

**PORTARIA Nº 321/2014**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ADRIANO BERVIAN**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, Grupo 2, Nível 3, Classe “A”, *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 15 de Outubro de 2014*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC.**, em 15 de Outubro de 2014.

**VALMOR PEDRO BACCA**

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
15/Outubro/2014

**Rosana Valcarenghi**

Responsável pela publicação